

Rede nº 622/24

Data: 03/12/2024

Assunto: **RECUPERAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - 2024**

Prezados,

Informamos que, conforme a **Resolução Seduc nº 143, de 20 de dezembro de 2021**, está disponível para a Equipe Gestora o acesso aos dados dos estudantes do Ensino Médio em **Regime de Progressão Parcial (RPP)** que estão cursando simultaneamente à série subsequente.

Para realizar regularização desses alunos, o(a) Diretor(a) deverá acessar a plataforma SED no seguindo o caminho:

**Diário de Classe > Recuperação Progressão Parcial > Enturmação.**

Orientamos que consultem também o [TUTORIAL](#), que detalha os procedimentos referentes à enturmação, lançamento de atividades e fechamento dos registros na Plataforma SED.

Solicitamos que as pendências e ajustes sejam realizados **impreterivelmente até o dia 23 de dezembro de 2024.**

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2